

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2019, ficando revogada a Portaria n.º 5.760/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7E69F17E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.412/2019**

Exonera, a pedido, Ambrozina Portella Ponsoni, do cargo de Auxiliar Administrativo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 1757/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **AMBROZINA PORTELLA PONSONI**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a contar de 01 de julho de 2019, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:45BF1156

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.413/2019**

Nomeia Jordana Vieira, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JORDANA VIEIRA**, a contar de 01 de julho de 2019, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 18º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que

homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:43EC5F81

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 024-2019, Processo n.º 065-2019, referente a contratação da empresa Coprel Cooperativa de Energia, CNPJ 90.660.754/0001-60, com objetivo da continuidade da cedência a título oneroso na utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, de propriedade da "Coprel", para a conservação da instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de dados visando à interligação das unidades, com a finalidade de dar continuação ao Projeto do Contrato de Repasse n.º 01.0021.00/2011 - Cidade Digital - Ministério da Ciência, Tec. e Inovação, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. No valor de R\$ 162,81 (cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, referente a ocupação de 27 pontos de fixação – conforme Parecer Jurídico n.º 113/2019, de 24 de junho de 2019.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EEA534CB

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 023-2019, Processo n.º 064-2019, referente a contratação da empresa RIO GRANDE ENERGIA - RGE, CNPJ 02.016.439/0001-38, com objetivo da continuidade da cedência a título oneroso na utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, de propriedade da "RGE", para a conservação da instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de dados visando à interligação das unidades, com a finalidade de dar continuação ao Projeto do Contrato de Repasse n.º 01.0021.00/2011 - Cidade Digital - Ministério da Ciência, Tec. e Inovação, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. No valor de R\$ 1.199,97 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) mensais, referente a ocupação de 199 pontos de fixação – conforme Parecer Jurídico n.º 112/2019, de 24 de junho de 2019.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.